



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 820 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera dispositivo do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Autor: Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso III letra “e” do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:

Art. 28

Inciso III – Quanto à sua competência

e) Promulgar Emendas à Lei Orgânica e Decretos Legislativos no prazo de até dez dias úteis após a aprovação pelo Plenário da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 28 de dezembro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Dudu Reina

Presidente

Publicado em 31.12.2021 – HORA H